



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESOLUÇÃO Nº 081/2022 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Cumpre-nos comunicar que o Conselho de Administração da Embasa, através da RC 081/2022, datada de 20 de abril de 2022, autorizou (1) a emissão de nova Procuração Pública a ser outorgada à **Caixa Econômica Federal**; (2) a celebração de termos de aditamento para inclusão das novas Condicionantes Contratuais nos 22 (vinte e dois) Contratos de Financiamentos FGTS, cujos números são citados a seguir: 182.264-14/06; 182.266-33/07; 228.528-85/07; 228.583-66/07; 228.617- 60/07; 228.637-09/07; 228.781-66/07; 228.656-47/07; 228.702-07/07; 228.714-40/07; 228.715-56/07; 228.697-31/07; 295.993-30/09; 296.121-07/09; 296.124-39/09; 376.792- 20/12; 376.793-34/12; 376.791-16/12; 376.778-45/12; 347.536-09/12; 347.534-81/12 e 346.876-08/12); e, (3) o pagamento, a título de tarifa bancária, no valor de 0,2% sobre o saldo devedor existente, para aditamento dos 22 (vinte e dois) contratos, conforme Processo SEI 100.0848.2022.0001260-44 e Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, ocorrida em 20/04/2022. Salvador, 25/01/2024. Leonardo Góes Silva - Presidente da Embasa.

RESOLUÇÃO Nº 133/2023 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Cumpre-nos comunicar que o Conselho de Administração da Embasa, através da RC 133/2023, datada de 21 de julho de 2023, autorizou a reti/ratificação da contratação do financiamento junto à **Caixa Econômica Federal**, no valor de até R\$730.078.474,15, para a execução de 10 empreendimentos, com recursos lastreados pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), do Programa Saneamento para Todos, retificando a informação GARANTIA: Fluxo de recebíveis da Companhia a serem transitados na conta arrecadadora na proporção de três parcelas mensais (PMT'S) dos encargos e conta reserva com saldo de três parcelas mensais (PMT'S) para Garantia: Fluxo de recebíveis da Companhia a serem transitados na conta arrecadadora na proporção de três parcelas mensais (PMT'S) dos encargos e conta reserva com saldo de 10% (dez por cento) do saldo devedor ou 03 vezes o valor dos encargos mensais (3 PMT'S), o que for maior, ratificando as demais condições do financiamento descritas a seguir: a) Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal; b) Programa: Saneamento para Todos; c) Linha de Financiamento: FGTS; d) Valor Total do Investimento: até R\$ 730.078.474,15; e) Valor Financiado: até R\$ 692.875.987,97; f) Valor da Contrapartida - Recursos Próprios: até R\$ 37.202.486,18; g) Prazo Total: até 24 anos; h) Prazo da Carência: até 04 anos; i) Prazo da Amortização: até 20 anos; j) Taxa ou Custo do Financiamento: 9% a.a + TR (Taxa Referencial); k) Objeto do Financiamento: ampliação do SIAA Feira de Santana - 3ª Etapa e do SAA Nazaré; implantação e/ou ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário de Barra do Choça, Capim Grosso, Caravelas, Conceição do Coité, Jequié, Riachão do Jacuípe, Ruy Barbosa e Serrinha, conforme Processo SEI 100.0848.2022.0003124-25 e Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, ocorrida em 21/07/2023. Salvador, 25/01/2024. Leonardo Góes Silva - Presidente da Embasa.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO - LOTE 01 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – SJDH

O Estado da Bahia, por meio da **Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH**, a partir dos subsídios da Comissão Especial de Seleção (Parecer Final Lote 01), designada por meio da Portaria nº 40 de 06 de outubro de 2023, responsável pelo acompanhamento, processamento, julgamento e avaliação da parceria a ser celebrada com organizações da sociedade civil interessada em celebrar Termo de Colaboração, cujo objeto é a execução dos Projetos Respeito é Nosso Direito! (Lote 01) e Caravana de Direitos Humanos (Lote 02) da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH, nos termos do **Edital de Chamamento Público nº 001/2023**, torna público e **homologa EXCLUSIVAMENTE o resultado final do LOTE 01, declarando a ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL – PONTOS DIVERSOS como OSC vencedora do certame.**

Salvador/BA, 25 de janeiro de 2024.

Felipe da Silva Freitas
Secretário

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 06/24

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições regimentais, concedidas pelo Decreto nº 1.203/1992, **RESOLVE**: Designar o servidor HUGO CARVALHO DO BONFIM, matrícula nº 92079615, para responder pela Assessoria de Comunicação, no período de 22/01 a 20/02/2024. Gabinete da Diretoria Geral, em 25 de janeiro de 2024.
Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral/FUNDAC

Portaria Nº 00748788 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55357268	MARILENE ALVES DOS SANTOS GONCALVES	04.07.2005/03.07.2010	19.02.2024	19.03.2024

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00748958 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
EVA BULÇÃO MOTA	Assessor Técnico	DAS-3	COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO	20 de Janeiro de 2024

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00748017 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
AGNES NATALIA SANTANA RODRIGUES NUNES PRATES	Gerente	DAS-3	CASE SALVADOR FEMININA	18 de Janeiro de 2024

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA CONJUNTA SEMA/INEMA Nº 003 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA E A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO ADMINETE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista a previsão legal dos arts. 204 e 205, da Lei Estadual n.º 6.677, de 26 de setembro de 1994,

RESOLVEM:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 004 de 05 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 06 de Janeiro de 2024.

Art. 2º - Constituir comissão de SINDICÂNCIA, composta pelos Servidores **LUIZ CARLOS DE ARAÚJO JUNIOR**, matrícula n.º 27567758, **MAIANA ALBUQUERQUE PITOMBO**, matrícula n.º 27567757 e **MARIA EDUARDA SAMPAIO DA CUNHA**, matrícula n.º 09439916, para, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, possíveis irregularidades referentes aos fatos mencionados nos autos do processo administrativo n.º 027.1447.2023.0004220-13, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3 - O prazo para a conclusão da SINDICÂNCIA de que trata do art. 2º será de 30 (trinta) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior, com fulcro no art. 205, da Lei Estadual n.º 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

Secretário do Meio Ambiente

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS

Diretora Geral

Portaria Nº 00748702 de 25 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CIRO TAVARES FLORENCE**, matrícula nº 92068138, para, em razão de Férias no período de 22 de Janeiro de 2024 a 02 de Fevereiro de 2024, substituir **KITTY DE QUEIROZ TAVARES**, matrícula nº 27446623, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE